

RESOLUÇÃO N.º 19/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado n.º 712733/99-61 – CONSELHO DE CURADORES;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 1999.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar os Professores **Reginaldo Vello Loureiro** e **Marco Antônio Barboza da Silva** como Titular e Suplente, respectivamente, para representarem o Conselho Universitário no Conselho de Curadores.

Art. 2.º Reconduzir o Professor **Mário Herkenhoff Coelho** como representante da comunidade no Conselho de Curadores.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

